

**CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO**  
**PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

<b><u>1ª Fase (01/03/2023 a 01/06/2023)</u></b> – Adequação ao Novo Sistema de Patrimônio (adaptação após migração de sistema)	Tendo em vista que neste ano de 2023 houve a migração de sistemas desta Administração Pública Municipal, a qual envolveu o sistema de gestão de Patrimônio (Betha Desktop para Betha Cloud), a primeira fase deste cronograma consiste em adaptação às formas e ferramentas do novo sistema.
<b><u>2ª Fase (02/06/2023 a 01/08/2023)</u></b> – Atualização de Dados dos Bens já cadastrados	Após a fase de adaptação ao funcionamento do novo sistema de gestão de patrimônio, a segunda fase consiste em atualizar os bens que já se encontram cadastrados, tendo vista que muitos destes encontram-se, no atual momento, com inúmeras inconsistências e divergências em relação à realidade da situação do bem e seus dados cadastrados.
<b><u>3ª Fase (02/08/2023 a 01/09/2023)</u></b> – Levantamento dos Bens de cada Pasta/Setor que se encontrem sem plaqueta; que ainda não tenham sido cadastrados ou que haja divergência no cadastramento.	Assim que devidamente atualizados os bens já cadastrados no sistema, será realizado um levantamento dos que se encontram em cada setor, a fim de averiguar a existência de bens que estejam sem plaquetas; bens que ainda não possuam cadastro; e até mesmo aqueles que tenham algum problema em relação à realidade de fato e a situação do seu cadastro.
<b><u>4ª Fase (02/09/2023 a 01/10/2023)</u></b> – Levantamento e Verificação das Plaquetas acopladas nos bens, estado de conservação e conferência dos dados Sistema-Plaqueta.	Complementando a terceira fase, esta fase consiste em conferir o código de cadastramento das plaquetas de cada bem e verificar no sistema se não existe incompatibilidade, duplicidade de cadastro ou de numeração de plaqueta, o estado de conservação destas e eventual nova colagem se assim se fizer necessário. Mantendo desta forma um cadastro exato do item cadastrado dentro do sistema.
<b><u>5ª Fase (02/10/2023 a 01/11/2023)</u></b> – Cadastramento de Incorporação de Obras de Melhorias Pendentes.	Conforme a descrição dos Chamados Pendentes supracitados neste memorando, existem obras de melhorias de bens realizadas por este município que devido ao novo sistema não possui rotina específica de cadastramento de incorporação desses bens, ainda se encontram em pendência de registro, impossibilitando o lançamento destas atualizações. Sendo que já foram solicitadas as implantações dessas melhorias à empresa fornecedora do

	<p>sistema, porém, sem inclusão até o momento, os quais alegam que a rotina “reavaliação de bens” poderia ser utilizada para estes cadastros até a efetivação da melhoria, entretanto, esta rotina trata-se apenas de registro sobre reavaliação contábil de depreciação, sem a possibilidade de cadastro de itens como: Descrição da Incorporação ou melhoria, Número do Documento, Número do Empenho, Tipo (Incorporação/Desincorporação), Origem etc. Desta forma, esta fase fica dependente do ajuste do sistema para dar prosseguimento à estes cadastros.</p>
<p><b>6ª Fase (02/11/2023 a 01/12/2023)</b> – Cadastramento de Bens em situação de Cessão à outras entidades ou órgão, internos e externos.</p>	<p>Assim como descrito na quinta fase, existem bens pertencentes à esta administração municipal que se encontram em situação de cessão para outras entidades externas e/ou internas que estão pendentes de cadastro. Isto porque o atual sistema não possui a possibilidade de cadastramento de Pessoa Jurídica como Cessionário do bem, existe até então, apenas a possibilidade de cadastro de Pessoa Física neste campo, o que torna inviável o preenchimento tendo em vista que, apesar de ser possível cadastrar os representantes destas entidades como cessionários, muitos são apenas gestores temporários e, não há campo para cadastro da entidade a que se refere àquele gestor, o que poderia causar confusão no caso de verificação do bem ou emissão de relatórios, pois, o cadastramento estaria apenas em nome da Pessoa Física representante, e não haveria informação de qual entidade esta representa, nos casos de gestores temporários geraria inúmeras inconsistências de dados nos cadastros ao decorrer do tempo. Além disso, o cadastramento de Cessão de Bens, ainda não possui campo para anexar o Contrato de Cessão, desta forma não teria documento oficial algum integrado no sistema para que se possa acessar o ato que o gerou a cessão. Desta forma, esta situação ainda se encontra pendente de solução e aguarda o retorno da empresa fornecedora do sistema de gestão do patrimônio para adequação dessas situações e para poder prosseguir com os trabalhos desta fase.</p>
<p><b>7ª Fase (02/12/2023 a 14/02/2024)</b> – Verificação de Bens em situação de Transferência, interna ou externa, localização física</p>	<p>A sétima fase deste planejamento consiste em verificar os bens que se encontram em situação de Transferência, averiguar se ainda permanecem na localização transferida e se é o caso de novo emplaquetamento. Adequar o cadastro para que passe a fazer parte como bem oficial destes organogramas quando for o caso.</p>

e adequação do cadastro.	
<b>8ª Fase (15/02/2024 a 16/03/2024)</b> – Consulta e adequação de Bens em situação de Baixa, ou com Pedido de Baixa referente à cada pasta/setor da Administração Pública Municipal.	Nesta fase será realizada uma conferência de bens que estão em situação de Baixa, como aqueles, por exemplo, que se encontram baixados por questão de furto, verificar se trata de baixa temporária ou definitiva e atualizar eventuais alterações. Bem como, consultar os demais setores desta administração pública para que se manifestem formalmente sobre a necessidade de se dar registro de baixa em novos bens.
<b>9ª Fase (17/03/2024 em diante)</b> – Cadastramento e atualização de novos bens adquiridos por cada setor da Administração Pública Municipal, Bem como a Reavaliação dos Bens existentes.	Esta nona fase do planejamento, consiste em receber os empenhos dos novos bens adquiridos por esta administração pública municipal, o que ocorre também intercorrente às demais fases, pois, ao receber novos bens, os mesmos são cadastrados no sistema para que então as Pastas possam fazer a utilização. Bem como será feito a reavaliação dos Bens já existentes.

**\*OBS:** O presente cronograma trata-se de uma **PREVISÃO** de desenvolvimento dos trabalhos do Patrimônio com objetivo de conclusão até as referidas datas. Entretanto, vale lembrar que esta Administração Pública vem passando por uma migração de sistema e que muitos trabalhos ainda dependem da conclusão e aperfeiçoamento desta migração, bem como as atualizações de rotina para que se possa dar prosseguimento. Isto significa que podem haver alterações do cronograma supracitado, tanto pela ordem dos trabalhos quanto pelas datas previstas.